



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Assunto: Parecer sobre a execução do objeto do contrato de gestão nº 14/2020, firmado com o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (Lote II).

Período: 1º trimestre do 1º ano do contrato de gestão – fevereiro/2020 a abril/2020

✓ O Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, através do contrato de gestão nº 14/2020, realizou a gestão das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a saber:

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Unidade	Equipe de Saúde da Família	Equipe de Saúde Bucal
	Antonio Marques de Carvalho Jardim Maltê	2	1
	Onésia Benedita Miguel Jardim Suzanópolis	1	1
	Maria José Lima Souza Jardim Ikeda	1	1
	Manuel Evangelista Oliveira Jardim São José	3	2
	Doutor Eduardo Nakamura Miguel Badra Baixo	4	2
	Jardim do Lago	1	-
	Recanto São José	1	-
	Vereador Gregório Bonifácio da Silva Vila Fátima	3	2
	Marcelino Maria Rodrigues Jardim Brasil	1	1
	Jardim Europa	3	2
	Maria Inês Pinto dos Santos Jardim Revista	1	1
	Vereador Marsai Lopes Rosa Vila Amorim	1	2
Serviço	Equipe		
Centro de Abastecimento Farmacêutico	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

	Unidade	Equipe
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Central de Regulação	1
	SBV	4
	SAV	1

- ✓ A instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo nenhum registro de interrupção.
- ✓ Não foram aplicadas sanções à Instituição após a análise das metas, indicadores e coerência das despesas com o objeto, por não ter sido identificado desvio de finalidade e/ou ausência de comprovações.
- ✓ Houve prejuízo no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas devido a reorganização dos serviços para atendimento da pandemia de Covid-19.
- ✓ A Lei Federal nº 13992/2020 suspendeu, por 120 dias, a contar de 01/03/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade (anexo I).
- ✓ Os meses de fevereiro/2020 a abril/2020 não foram considerados na análise de não alcance das pactuações, devido à suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas e, portanto, não houve proposta de repactuações.
- ✓ Apesar da suspensão acima descrita, a Secretaria Municipal de Saúde analisou os indicadores estabelecidos para acompanhamento e avaliação do contrato de gestão, sendo pactuado o que segue:

Luiz

40

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora MÉDICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
visita domiciliar = 4	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Número de Ações por Hora ENFERMEIRO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 10	5	50	200
visita domiciliar = 4	2	8	32
atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	6	-	100,00%
visita domiciliar = 4	2	8	32
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4

luc

40

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora CIRURGIÃO DENTISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 8	7	56	224
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	7	-	100,00%
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora NUTRICIONISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FONOAUDIÓLOGO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%

Handwritten signature

Handwritten number 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora FISIOTERAPEUTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO PEDIATRA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO GINECOLOGISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FARMACÊUTICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	-	100,00%
atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
visita domiciliar = 6	8	48	192
busca ativa VS	1	-	100
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	4	16
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	-	-	-

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE SUZANO	MUNICÍPIO DE POÁ	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (apenas Suzano) Pg. 1886
USBV	3	1	735
USAV	1	0	86
Central de Regulação	1	0	4.224
Reserva Técnica	3	1	-

INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	META INTS PROJETO Pg. 1970
Cobertura do SAMU	%	$(\text{população coberta pelo serviço} / \text{população residente}) * 100$	100
Tempo mínimo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	15
Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	20
Tempo máximo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	30
adequação da regulação	%	$(\text{saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico} / \text{total de saídas de veículos de suporte avançado de vida}) * 100$	15

Mensalmente a instituição estruturou processos de prestação de contas do referido ajuste, anexando relatórios demonstrando a produção da Instituição.

✓ Os dados apresentados foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão.

✓ Os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrado no anexo II, tiveram como base os sistemas oficiais e controles internos, sendo:

→ Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

- Departamento de Informática do SUS – DATASUS;
- PEC e-SUS APS;
- Controles internos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Informações da Instituição contidas nos processos de prestação de contas;
- Justificativas da Instituição.

✓ Apesar da impossibilidade de cumprimento das metas em decorrência da reorganização dos serviços para atendimento do COVID, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pela situação de pandemia, com orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde recomendou à Instituição que as providencias necessárias fossem tomadas, buscando o alcance da pontuação pactuada, dentro do possível, diante do cenário pandêmico, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento à população.

Conclusão: A Organização Social realizou o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU 192 (Lote II), mantendo os referidos equipamentos públicos de saúde em pleno funcionamento durante o período avaliado, garantindo a devida assistência à população referenciada.

O contrato de gestão alcançou resultados PARCIALMENTE satisfatórios em relação às metas e indicadores previamente estabelecidos, justificado pela situação de pandemia, amparado pela Lei Federal nº 13992/2020. O ajuste foi devidamente cumprido no que tange ao objeto e mérito.

Parecer: De acordo com as explicações constantes neste relatório, emitimos parecer favorável quanto a avaliação de desempenho da Organização Social Instituto Nacional de

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, referente ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no período de fevereiro/2020 a abril/2020.

Foi observado, pelos membros da comissão, o atendimento ao objeto do contrato, metas e serviços efetivamente prestados. No tocante à análise contábil/financeira, melhor análise deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Terceiro Setor e, portanto, fica registrada ressalva quanto a eventuais apontamentos que possam surgir posteriormente.

Assinam, abaixo, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2020.

Kátia Aparecida dos Santos

Maria Juselha Barbosa Duarte

Glorinete Silva de Freitas

Vivian Turcato

Epeus José Michelette

Ivair Francisco dos Santos

Luis Claudio Rocha Guillaumon

Presidente

Pedro Charles Shirakawa Ishi

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Assunto: Parecer sobre a execução do objeto do contrato de gestão nº 14/2020, firmado com o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (Lote II).

Período: 2º trimestre do 1º ano do contrato de gestão – maio/2020 a julho/2020

✓ O Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, através do contrato de gestão nº 14/2020, realizou a gestão das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a saber:

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Unidade	Equipe de Saúde da Família	Equipe de Saúde Bucal
	Antonio Marques de Carvalho Jardim Maitê	2	1
	Onésia Benedita Miguel Jardim Suzanópolis	1	1
	Maria José Lima Souza Jardim Ikeda	1	1
	Manuel Evangelista Oliveira Jardim São José	3	2
	Doutor Eduardo Nakamura Miguel Badra Baixo	4	2
	Jardim do Lago	1	-
	Recanto São José	1	-
	Vereador Gregório Bonifácio da Silva	3	2

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Unidade	Equipe
	Central de Regulação	1
	SBV	4
	SAV	1

A	Centro de Abastecimento Farmacêutico	Equipe
✓		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo nenhum registro de interrupção.

✓ Não foram aplicadas sanções à Instituição após a análise das metas, indicadores e coerência das despesas com o objeto, por não ter sido identificado desvio de finalidade e/ou ausência de comprovações.

✓ Houve prejuízo no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas devido a reorganização dos serviços para atendimento da pandemia de Covid-19.

✓ As Leis Federais nº 13992/2020 e nº 14061/2020 suspenderam, até 30/09/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade (anexo I).

✓ Os meses de maio/2020 a julho/2020 não foram considerados na análise de não alcance das pactuações, devido à suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas e, portanto, não houve proposta de repactuações.

✓ Apesar da suspensão acima descrita, a Secretaria Municipal de Saúde analisou os indicadores estabelecidos para acompanhamento e avaliação do contrato de gestão, sendo pactuado o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora MÉDICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
visita domiciliar = 4	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Número de Ações por Hora ENFERMEIRO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 10	5	50	200
visita domiciliar = 4	2	8	32
atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	6	-	100,00%
visita domiciliar = 4	2	8	32
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4

leer 4
g f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora CIRURGIÃO DENTISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 8	7	56	224
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	7	-	100,00%
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora NUTRICIONISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FONO AUDIÓLOGO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora FISIOTERAPEUTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO PEDIATRA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO GINECOLOGISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FARMACÊUTICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	-	100,00%
atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
visita domiciliar = 6	8	48	192
busca ativa VS	1	-	100
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	4	16
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE SUZANO	MUNICÍPIO DE POA	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (apenas Suzano) Pg. 1886
USBV	3	1	735
USAV	1	0	86
Central de Regulação	1	0	4.224
Reserva Técnica	3	1	-

INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	META INTS PROJETO Pg. 1970
Cobertura do SAMU	%	$(\text{população coberta pelo serviço} / \text{população residente}) * 100$	100
Tempo mínimo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	15
Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	20
Tempo máximo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	30
adequação da regulação	%	$(\text{saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico} / \text{total de saídas de veículos de suporte avançado de vida}) * 100$	15

✓ Mensalmente a instituição estruturou processos de prestação de contas do referido ajuste, anexando relatórios demonstrando a produção da Instituição.

✓ Os dados apresentados foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão.

✓ Os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrado no anexo II, tiveram como base os sistemas oficiais e controles internos, sendo:

- Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS;
- Departamento de Informática do SUS – DATASUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

- PEC e-SUS APS;
- Controles internos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Informações da Instituição contidas nos processos de prestação de contas;
- Justificativas da Instituição.

✓ Apesar da impossibilidade de cumprimento das metas em decorrência da reorganização dos serviços para atendimento do COVID, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pela situação de pandemia, com orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde recomendou à Instituição que as providências necessárias fossem tomadas, buscando o alcance da pontuação pactuada, dentro do possível, diante do cenário pandêmico, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento à população.

Conclusão: A Organização Social realizou o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU 192 (Lote II), mantendo os referidos equipamentos públicos de saúde em pleno funcionamento durante o período avaliado, garantindo a devida assistência à população referenciada.

O contrato de gestão alcançou resultados PARCIALMENTE satisfatórios em relação às metas e indicadores previamente estabelecidos, justificado pela situação de pandemia, amparado pelas Leis Federais nº 13992/2020 e nº 14061/2020. O ajuste foi devidamente cumprido no que tange ao objeto e mérito.

Parecer: De acordo com as explanações constantes neste relatório, emitimos parecer favorável quanto a avaliação de desempenho da Organização Social Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, referente ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no período de maio/2020 a julho/2020.

Foi observado, pelos membros da comissão, o atendimento ao objeto do contrato, metas e serviços efetivamente prestados. No tocante à análise contábil/financeira, melhor análise deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Terceiro Setor e, portanto, fica registrada ressalva quanto a eventuais apontamentos que possam surgir posteriormente.

Assinam, abaixo, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2020.

Kátia Aparecida dos Santos

Maria Juselha Barbosa Duarte

Glorinete Silva de Freitas

Vivian Turcato

Epeus José Michelette

Ivair Francisco dos Santos

Luis Claudio Rocha Guillaumon
Presidente

Pedro Charles Shirakawa Ishi
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Assunto: Parecer sobre a execução do objeto do contrato de gestão nº 14/2020, firmado com o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (Lote II).

Período: 3º trimestre do 1º ano do contrato de gestão – agosto/2020 a outubro/2020

✓ O Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, através do contrato de gestão nº 14/2020, realizou a gestão das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a saber:

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Unidade	Equipe de Saúde da Família	Equipe de Saúde Bucal
	Antonio Marques de Carvalho Jardim Maitê	2	1
	Onésia Benedita Miguel Jardim Suzanópolis	1	1
	Maria José Lima Souza Jardim Ikeda	1	1
	Manuel Evangelista Oliveira Jardim São José	3	2
	Doutor Eduardo Nakamura Miguel Badra Baixo	4	2
	Jardim do Lago	1	-
	Recanto São José	1	-
	Vereador Gregório Bonifácio da Silva Vila Fátima	3	2
	Marcelino Maria Rodrigues Jardim Brasil	1	1
	Jardim Europa	3	2
	Maria Inês Pinto dos Santos Jardim Revista	1	1
	Vereador Marsal Lopes Rose Vila Amorim	1	2
Serviço	Equipe		
Centro de Abastecimento Farmacêutico	1		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

	Unidade	Equipe
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Central de Regulação	1
	SBV	4
	SAV	1

- ✓ A instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo nenhum registro de interrupção.
- ✓ Não foram aplicadas sanções à Instituição após a análise das metas, indicadores e coerência das despesas com o objeto, por não ter sido identificado desvio de finalidade e/ou ausência de comprovações.
- ✓ Houve prejuízo no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas devido a reorganização dos serviços para atendimento da pandemia de Covid-19.
- ✓ As Leis Federais nº 13992/2020, 14061/2020 e 14123/2020 suspenderam, de 01/03/2020 a 31/12/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade (anexo I).
- ✓ Os meses de agosto/2020 a outubro/2020 não foram considerados na análise de não alcance das pactuações, devido à suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas e, portanto, não houve proposta de repactuações.
- ✓ Apesar da suspensão acima descrita, a Secretaria Municipal de Saúde analisou os indicadores estabelecidos para acompanhamento e avaliação do contrato de gestão, sendo pactuado o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora MÉDICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
visita domiciliar = 4	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Número de Ações por Hora ENFERMEIRO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 10	5	50	200
visita domiciliar = 4	2	8	32
atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	6	-	100,00%
visita domiciliar = 4	2	8	32
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora CIRURGIÃO DENTISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 8	7	56	224
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	7	-	100,00%
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora NUTRICIONISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FONO AUDIÓLOGO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora FISIOTERAPEUTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO PEDIATRA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO GINECOLOGISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FARMACÊUTICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	-	100,00%
atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
visita domiciliar = 6	8	48	192
busca ativa VS	1	-	100
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	4	16
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE SUZANO	MUNICÍPIO DE POÁ	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (apenas Suzano) Pg. 1886
USBV	3	1	735
USAV	1	0	86
Central de Regulação	1	0	4.224
Reserva Técnica	3	1	-

INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	MEIA INTS PROJETO Pg. 1970
Cobertura do SAMU	%	$(\text{população coberta pelo serviço} / \text{população residente}) * 100$	100
Tempo mínimo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	15
Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	20
Tempo máximo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	30
adequação da regulação	%	$(\text{saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico} / \text{total de saídas de veículos de suporte avançado de vida}) * 100$	15

- ✓ Mensalmente a instituição estruturou processos de prestação de contas do referido ajuste, anexando relatórios demonstrando a produção da Instituição.
- ✓ Os dados apresentados foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão.
- ✓ Os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrado no anexo II, tiveram como base os sistemas oficiais e controles internos, sendo:

→ Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

- Departamento de Informática do SUS – DATASUS;
- PEC e-SUS APS;
- Controles internos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Informações da Instituição contidas nos processos de prestação de contas;
- Justificativas da Instituição.

✓ Apesar da impossibilidade de cumprimento das metas em decorrência da reorganização dos serviços para atendimento do COVID, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pela situação de pandemia, com orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde recomendou à Instituição que as providências necessárias fossem tomadas, buscando o alcance da pontuação pactuada, dentro do possível, diante do cenário pandêmico, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento à população.

Conclusão: A Organização Social realizou o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU 192 (Lote II), mantendo os referidos equipamentos públicos de saúde em pleno funcionamento durante o período avaliado, garantindo a devida assistência à população referenciada.

O contrato de gestão alcançou resultados PARCIALMENTE satisfatórios em relação às metas e indicadores previamente estabelecidos, justificado pela situação de pandemia, amparado pelas Leis Federais nº 13992/2020, nº 14061/2020 e nº 14123/2020. O ajuste foi devidamente cumprido no que tange ao objeto e mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

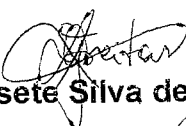
Parecer: De acordo com as explicações constantes neste relatório, emitimos parecer favorável quanto a avaliação de desempenho da Organização Social Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, referente ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no período de agosto/2020 a outubro/2020.

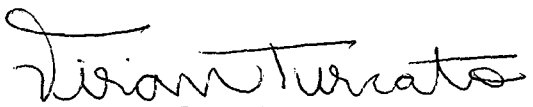
Foi observado, pelos membros da comissão, o atendimento ao objeto do contrato, metas e serviços efetivamente prestados. No tocante à análise contábil/financeira, melhor análise deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Terceiro Setor e, portanto, fica registrada ressalva quanto a eventuais apontamentos que possam surgir posteriormente.

Assinam, abaixo, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2020.


Kátia Aparecida dos Santos


Maria Juselha Barbosa Duarte


Gloriete Silva de Freitas


Vivian Turcato


Epeus José Michelette

Ivair Francisco dos Santos


Luis Claudio Rocha Guillaumon
Presidente


Pedro Charles Shirakawa Ishi
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Assunto: Parecer sobre a execução do objeto do contrato de gestão nº 14/2020, firmado com o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (Lote II).

Período: 4º trimestre (parcial) do 1º ano do contrato de gestão novembro/2020 e dezembro/2020

✓ O Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, através do contrato de gestão nº 14/2020, realizou a gestão das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a saber:

	Unidade	Equipe de Saúde da Família	Equipe de Saúde Bucal
	UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Antonio Marques de Carvalho Jardim Maitê	2
Onésia Benedita Miguel Jardim Suzanópolis		1	1
Maria José Lima Souza Jardim Ikeda		1	1
Manuel Evangelista Oliveira Jardim São José		3	2
Doutor Eduardo Nakamura Miguel Badra Baixo		4	2
Jardim do Lago		1	-
Recanto São José		1	-
Vereador Gregório Bonifácio da Silva Vila Fátima		3	2
Marcelino Maria Rodrigues Jardim Brasil		1	1
Jardim Europa		3	2
Maria Inês Pinto dos Santos Jardim Revista		1	1
Vereador Mersal Lopes Rosa Vila Amorim		1	2
		Serviço	Equipe
	Centro de Abastecimento Farmacêutico	1	

Lucas 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

	Unidade	Equipe
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Central de Regulação	1
	SBV	4
	SAV	1

- ✓ A instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo nenhum registro de interrupção.
- ✓ Não foram aplicadas sanções à Instituição após a análise das metas, indicadores e coerência das despesas com o objeto, por não ter sido identificado desvio de finalidade e/ou ausência de comprovações.
- ✓ Houve prejuízo no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas devido a reorganização dos serviços para atendimento da pandemia de Covid-19.
- ✓ As Leis Federais nº 13992/2020, 14061/2020 e 14123/2020 suspenderam, de 01/03/2020 a 31/12/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade (anexo I).
- ✓ Os meses de novembro/2020 e dezembro/2020 não foram considerados na análise de não alcance das pactuações, devido à suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas e, portanto, não houve proposta de repactuações.
- ✓ Apesar da suspensão acima descrita, a Secretaria Municipal de Saúde analisou os indicadores estabelecidos para acompanhamento e avaliação do contrato de gestão, sendo pactuado o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora MÉDICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
visita domiciliar = 4	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Número de Ações por Hora ENFERMEIRO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 10	5	50	200
visita domiciliar = 4	2	8	32
atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	6	-	100,00%
visita domiciliar = 4	2	8	32
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora CIRURGIÃO DENTISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 8	7	56	224
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	7	-	100,00%
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora NUTRICIONISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FONOAUDIÓLOGO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora FISIOTERAPEUTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO PEDIATRA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO GINECOLOGISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FARMACÊUTICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	-	100,00%
atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
visita domiciliar = 6	8	48	192
busca ativa VS	1	-	100
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	4	16
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE SUZANO	MUNICÍPIO DE POÁ	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (apenas Suzano) Pg. 1886
USBV	3	1	735
USAV	1	0	86
Central de Regulação	1	0	4.224
Reserva Técnica	3	1	-

INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	META INES PROJETO Pg. 1970
Cobertura do SAMU	%	$(\text{população coberta pelo serviço} / \text{população residente}) * 100$	100
Tempo mínimo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	15
Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	20
Tempo máximo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio - hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	30
adequação da regulação	%	$(\text{saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico} / \text{total de saídas de veículos de suporte avançado de vida}) * 100$	15

- ✓ Mensalmente a instituição estruturou processos de prestação de contas do referido ajuste, anexando relatórios demonstrando a produção da Instituição.
- ✓ Os dados apresentados foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão.
- ✓ Os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrado no anexo II, tiveram como base os sistemas oficiais e controles internos, sendo:

- ➔ Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS;
- ➔ Departamento de Informática do SUS – DATASUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

- PEC e-SUS APS;
- Controles internos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Informações da Instituição contidas nos processos de prestação de contas;
- Justificativas da Instituição.

✓ Apesar da impossibilidade de cumprimento das metas em decorrência da reorganização dos serviços para atendimento do COVID, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pela situação de pandemia, com orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde recomendou à Instituição que as providencias necessárias fossem tomadas, buscando o alcance da pontuação pactuada, dentro do possível, diante do cenário pandêmico, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento à população.

Conclusão: A Organização Social realizou o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU 192 (Lote II), mantendo os referidos equipamentos públicos de saúde em pleno funcionamento durante o período avaliado, garantindo a devida assistência à população referenciada.

O contrato de gestão alcançou resultados PARCIALMENTE satisfatórios em relação às metas e indicadores previamente estabelecidos, justificado pela situação de pandemia, amparado pelas Leis Federais nº 13992/2020, nº 14061/2020 e nº 14123/2020. O ajuste foi devidamente cumprido no que tange ao objeto e mérito.

Parecer: De acordo com as explanações constantes neste relatório, emitimos parecer favorável quanto a avaliação de desempenho da Organização Social Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, referente ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no período de novembro/2020 e dezembro/2020.

Foi observado, pelos membros da comissão, o atendimento ao objeto do contrato, metas e serviços efetivamente prestados. No tocante à análise contábil/financeira, melhor análise deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Terceiro Setor e, portanto, fica registrada ressalva quanto a eventuais apontamentos que possam surgir posteriormente.

Assinam, abaixo, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2020.

Kátia Aparecida dos Santos

Maria Juselha Barbosa Duarte

Glorisete Silva de Freitas

Vivian Turcato

Epeus José Michelette

Ivair Francisco dos Santos

Luis Claudio Rocha Guillaumon

Presidente

Pedro Charles Shirakawa Ishi

Secretário Municipal de Saúde